



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

11/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3138 /2007 2007

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida à CAS.

Em, 26/11/07.

Junior Pinheiro Leite
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador do Riacho Fundo I – RA XVII a urgente limpeza das margens da via de acesso ao Condomínio Sucupira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Riacho Fundo I – RA XVII a urgente limpeza das margens da via de acesso ao Condomínio Sucupira.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3138 /2007
Fls. Nº 01 3ia

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado e no Riacho Fundo I não pode ser diferente.

A via que dá acesso ao condomínio Sucupira, em toda sua extensão, é muito estreita e mal cabe o fluxo de veículos em mão dupla. Disputam esse exíguo espaço os pedestres que ali residem, dentre eles crianças e idosos.

Houve diversas ocorrências de atropelamentos e frenagens bruscas de veículos contra pedestres, por conta da não limpeza das margens dessa avenida, onde deveriam trafegar os transeuntes. Bastava uma pá-mecânica e poucas horas de trabalho para trazer tranquilidade aos que ali residem.

Sala das Sessões, em

2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 26/11/07 17h	
Assinatura	23-243-2
Matrícula	